

DISPENSA DE VALOR Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 386/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.740.588/0001-82, através do Departamento de Licitações e Contratos, neste ato representado pela Agente de Contratação, a Sra°. Vanúzia Ferreira Moreira Brandão, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 08/03/2024, ÀS 17:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	licitacao@guaranidegoias.go.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://guaranidegoias.go.gov.br/

1.0 –DO OBJETO:

Constitui objeto desta Dispensa aquisição de ovos de chocolate (ovos de Páscoa) para distribuição aos servidores municipais, alunos das escolas municipais, usuarios do CRAS – PAIF e SCFV, em comemoração à páscoa de 2024.

Item	Produto/Descrição	Unidade	Quant.
01	OVO DE PÁSCOA VEGANO, DE CHOCOLATE, PESANDO NO MÍNIMO 125G, OBTIDO A PARTIR DA MISTURA DE DERIVADOS DE CACAU, MASSA DE CACAU, CACAU EM PÓ E/OU MANTEIGA DE CACAU, À BASE DE SOJA (SEM LACTOSE), ISENTO DE GORDURA HIDROGENADA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PAPEL METALIZADO, FILME POLIPROPILENO LAMINADO E AMARRADOS COM FITILHO, DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DE FORMA INDELÉVEL CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DE ROTULAGEM EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGENS E PESO LÍQUIDO: OVOS DE PÁSCOA DE NO MÍNIMO 125G, ENVOLTO EM FOLHA ALUMÍNIO, EMBALADO EM FILME POLIPROPILENO LAMINADO COM IMPRESSÃO EXTERNA, PERSONALIZADO COM SLOGAN DO MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIÁS , AMARRADO COM FITILHO, APLICADO RÓTULO ADESIVO EM PAPEL COUCHÊ IMPRESSO E ACONDICIONADO EM	UN	25

	CAIXAS DE PAPELÃO. OBSERVAÇÃO: SE O PRODUTO CONTIVER BRINDES, BRINQUEDOS OU MINIATURAS, A EMBALAGEM DESTES DEVERÁ SER LACRADA, TRAZER O SELO DO INMETRO E INDICAÇÃO DE FAIXA ETÁRIA. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações: 1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA; 2. NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; 3. DATA DE FABRICAÇÃO; 4. DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO; 5.COMONENTES DO PRODUTO;6. PESO LÍQUIDO; 7. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS;8. NÚMERO DO LOTE. DATA DE VALIDADE: O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, SENDO QUE ESTÁ NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 30 (TRINTA) DA DATA DA ENTREGA.		
02	OVO DE PÁSCOA, DE CHOCOLATE AO LEITE, PESANDO NO MÍNIMO 125G, OBTIDO A PARTIR DA MISTURA DE DERIVADOS DE CACAU, MASSA DE CACAU, CACAU EM PÓ, E/OU MANTEIGA DE CACAU, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES, ISENTO DE GORDURA HIDROGENADA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PAPEL METALIZADO, FILME POLIPROPILENO LAMINADO E AMARRADOS COM FITILHO, DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DE FORMA INDELÉVEL CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DE ROTULAGEM EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 60 (SESENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGENS E PESO LÍQUIDO: OVOS DE PÁSCOA DE NO MÍNIMO 125G, ENVOLTO EM FOLHA ALUMÍNIO, EMBALADO EM FILME POLIPROPILENO LAMINADO COM IMPRESSÃO EXTERNA, PERSONALIZADO COM SLOGAN DO MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIÁS , AMARRADO COM FITILHO, APLICADO RÓTULO ADESIVO EM PAPEL COUCHÊ IMPRESSO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO. OBSERVAÇÃO: SE O PRODUTO CONTIVER BRINDES, BRINQUEDOS OU MINIATURAS, A EMBALAGEM DESTES DEVERÁ SER LACRADA, TRAZER O SELO DO INMETRO E INDICAÇÃO DE FAIXA ETÁRIA. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações: 1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA; 2. NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; 3. DATA DE FABRICAÇÃO; 4. DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO; 5.COMONENTES DO PRODUTO;6. PESO LÍQUIDO; 7. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS;8. NÚMERO DO LOTE. DATA DE VALIDADE: O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, SENDO QUE ESTÁ NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 30 (TRINTA)	UN	1.600

	DA DATA DA ENTREGA.		
--	---------------------	--	--

1.1 – Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.1.1 – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.1.2 – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

1.1.3 – **ANEXO III** – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR;

2.0–DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1.As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás– GO, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

- **02.03.04.122.1203.2.006, Elemento :3.3.90.30.00.7, Ficha : 065**
- **08.14.12.361.0403.2.023, Elemento:3.3.90.39.00.07, Ficha: 480**
- **07.05.08.244.0125.2.018, Elemento:3.3.90.30.00.07, Ficha: 402**

3.0–DO VALOR ESTIMADO:

3.2.1- CONSIDERANDO o disposto no Art. 23, combinado com artigo 82, inciso II, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, diante das fontes de pesquisa de mercado enumeradas, estima-se a contratação pretendida no valor aproximado de: R\$ 26.335,1000 (Vinte e Seis Mil Trezentos e Trinta e Cinco Mil Reais e Dez Centavos).

➤ **PLANILHA COTAÇÃO EM ANEXO**

4.0–PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **CHAMADA PÚBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **email - acima descrito**, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE VALOR Nº 007/2024**

4.1.1. Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.1.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **Cartão CNPJ**;

4.1.1.2. **Contrato Social** em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que instituiu; Certificado da Condição de Micro empreendedor Individual – MEI;

- 4.1.1.3. Regularidade para com a Fazenda **Federal** – Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 4.1.1.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de **Estado** da Fazenda Pública Estadual;
- 4.1.1.5. Certidão Negativa de Débito do **Município** e Sede da Empresa (CND Municipal);
- 4.1.1.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao **FGTS**;
- 4.1.1.7. Certidão Negativa de Débitos **Trabalhistas** (CNDT);
- 4.1.1.8. Cópia da Cédula de **Identidade** dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG ou habilitação);
- 4.1.1.9. Declaração que não emprega menor em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (anexo)

4.1.2. Proposta de Preço/Cotação:

- 4.1.2.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- 4.1.2.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 4.1.2.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valores tipulados pela administração.

5.0–DO JULGAMENTO:

5.1. No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos, e ofertar o **menor preço por item** dentre aqueles ofertados por lote.

6.0–DO PAGAMENTO:

- 6.1. O pagamento será efetuado após a emissão da ordem de fornecimento com o atesto dos gestores na nota fiscal.
- 6.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante o processo de habilitação;

7.0–DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 7.1. Poderá a contratante revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 7.2. O Contratante deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

- 7.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalva da o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº14.133/21.
- 7.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Contratante.

Guarani de Goiás – GO, 01 de março de 2024.

JOSÉ DENIS XAVIR
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a **Aquisição de ovos de chocolate (ovos de Páscoa) para distribuição aos servidores municipais, alunos das escolas municipais, usuários do CRAS – PAIF e SCFV, em comemoração à páscoa de 2024.**

Item	Produto/Descrição	Unidade	Quant.
01	OVO DE PÁSCOA VEGANO, DE CHOCOLATE, PESANDO NO MÍNIMO 125G, OBTIDO A PARTIR DA MISTURA DE DERIVADOS DE CACAU, MASSA DE CACAU, CACAU EM PÓ E/OU MANTEIGA DE CACAU, À BASE DE SOJA (SEM LACTOSE), ISENTO DE GORDURA HIDROGENADA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PAPEL METALIZADO, FILME POLIPROPILENO LAMINADO E AMARRADOS COM FITILHO, DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DE FORMA INDELÉVEL CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DE ROTULAGEM EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 60 (SESENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGENS E PESO LÍQUIDO: OVOS DE PÁSCOA DE NO MÍNIMO 125G, ENVOLTO EM FOLHA ALUMÍNIO, EMBALADO EM FILME POLIPROPILENO LAMINADO COM IMPRESSÃO EXTERNA, PERSONALIZADO COM SLOGAN DO MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIÁS , AMARRADO COM FITILHO, APLICADO RÓTULO ADESIVO EM PAPEL COUCHÊ IMPRESSO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO. OBSERVAÇÃO: SE O PRODUTO CONTIVER BRINDES, BRINQUEDOS OU MINIATURAS, A EMBALAGEM DESTES DEVERÁ SER LACRADA, TRAZER O SELO DO INMETRO E INDICAÇÃO DE FAIXA ETÁRIA. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: 1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA; 2. NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; 3. DATA DE FABRICAÇÃO; 4. DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO; 5.COMONENTES DO PRODUTO;6. PESO LÍQUIDO; 7. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS;8. NÚMERO DO LOTE. DATA DE VALIDADE: O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, SENDO QUE ESTÁ NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 30 (TRINTA) DA DATA DA ENTREGA.	UN	25
02	OVO DE PÁSCOA, DE CHOCOLATE AO LEITE,	UN	1.600

	PESANDO NO MÍNIMO 125G, OBTIDO A PARTIR DA MISTURA DE DERIVADOS DE CACAU, MASSA DE CACAU, CACAU EM PÓ, E/OU MANTEIGA DE CACAU, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES, ISENTO DE GORDURA HIDROGENADA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PAPEL METALIZADO, FILME POLIPROPILENO LAMINADO E AMARRADOS COM FITILHO, DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DE FORMA INDELÉVEL CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DE ROTULAGEM EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGENS E PESO LÍQUIDO: OVOS DE PÁSCOA DE NO MÍNIMO 125G, ENVOLTO EM FOLHA ALUMÍNIO, EMBALADO EM FILME POLIPROPILENO LAMINADO COM IMPRESSÃO EXTERNA, PERSONALIZADO COM SLOGAN DO MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIÁS, AMARRADO COM FITILHO, APLICADO RÓTULO ADESIVO EM PAPEL COUCHÊ IMPRESSO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO. OBSERVAÇÃO: SE O PRODUTO CONTIVER BRINDES, BRINQUEDOS OU MINIATURAS, A EMBALAGEM DESTES DEVERÁ SER LACRADA, TRAZER O SELO DO INMETRO E INDICAÇÃO DE FAIXA ETÁRIA. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: 1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA; 2. NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; 3. DATA DE FABRICAÇÃO; 4. DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO; 5. COMPONENTES DO PRODUTO; 6. PESO LÍQUIDO; 7. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; 8. NÚMERO DO LOTE. DATA DE VALIDADE: O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, SENDO QUE ESTÁ NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 30 (TRINTA) DA DATA DA ENTREGA.		
--	--	--	--

ORGÃOS PARTICIPANTES	ITEM 01	ITEM 02	TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0	500	500
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	25	860	885
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	240	240
TOTAL			1625

1.2. **ESTIMATIVA DE CUSTO:** A despesa tem a estimativa de custo total de R\$ 26.335,1000 (Vinte e Seis Mil Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Dez Centavos);

Item	Produto/Descrição	Unidade	Quant.	VALOR R\$ MÉDIO	
				UNIT.	TOTAL
01	OVO DE PÁSCOA VEGANO, DE CHOCOLATE, PESANDO NO	UN	25		

	MÍNIMO 125G, OBTIDO A PARTIR DA MISTURA DE DERIVADOS DE CACAU, MASSA DE CACAU, CACAU EM PÓ E/OU MANTEIGA DE CACAU, À BASE DE SOJA (SEM LACTOSE), ISENTO DE GORDURA HIDROGENADA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PAPEL METALIZADO, FILME POLIPROPILENO LAMINADO E AMARRADOS COM FITILHO, DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DE FORMA INDELÉVEL CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DE ROTULAGEM EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGENS E PESO LÍQUIDO: OVOS DE PÁSCOA DE NO MÍNIMO 125G, ENVOLTO EM FOLHA ALUMÍNIO, EMBALADO EM FILME POLIPROPILENO LAMINADO COM IMPRESSÃO EXTERNA, PERSONALIZADO COM SLOGAN DO MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIÁS, AMARRADO COM FITILHO, APLICADO RÓTULO ADESIVO EM PAPEL COUCHÊ IMPRESSO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO. OBSERVAÇÃO: SE O PRODUTO CONTIVER BRINDES, BRINQUEDOS OU MINIATURAS, A EMBALAGEM DESTES DEVERÁ SER LACRADA, TRAZER O SELO DO INMETRO E INDICAÇÃO DE FAIXA ETÁRIA. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTEIS INFORMAÇÕES: 1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA; 2. NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; 3. DATA DE FABRICAÇÃO; 4. DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO; 5. COMPONENTES DO PRODUTO; 6. PESO LÍQUIDO; 7. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; 8. NÚMERO DO LOTE. DATA DE VALIDADE: O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, SENDO QUE ESTÁ NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 30 (TRINTA) DA DATA DA ENTREGA.			32,86	821,5
02	OVO DE PÁSCOA, DE CHOCOLATE AO LEITE, PESANDO NO MÍNIMO 125G, OBTIDO A PARTIR DA MISTURA DE DERIVADOS DE CACAU, MASSA DE CACAU, CACAU EM PÓ, E/OU MANTEIGA DE CACAU, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES, ISENTO DE GORDURA HIDROGENADA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PAPEL METALIZADO, FILME POLIPROPILENO LAMINADO E AMARRADOS COM FITILHO, DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DE FORMA INDELÉVEL CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DE ROTULAGEM EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGENS E PESO LÍQUIDO: OVOS DE PÁSCOA DE NO MÍNIMO 125G, ENVOLTO EM FOLHA ALUMÍNIO, EMBALADO EM FILME POLIPROPILENO LAMINADO COM IMPRESSÃO EXTERNA, PERSONALIZADO COM SLOGAN DO MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIÁS, AMARRADO COM FITILHO, APLICADO RÓTULO ADESIVO EM PAPEL COUCHÊ IMPRESSO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO. OBSERVAÇÃO: SE O PRODUTO CONTIVER BRINDES, BRINQUEDOS OU MINIATURAS, A EMBALAGEM DESTES DEVERÁ SER LACRADA, TRAZER O SELO DO INMETRO E INDICAÇÃO DE FAIXA ETÁRIA. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA	UN	1.600	15,946	25.513,6

	EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações: 1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA; 2. NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; 3. DATA DE FABRICAÇÃO; 4. DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO; 5. COMPONENTES DO PRODUTO; 6. PESO LÍQUIDO; 7. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; 8. NÚMERO DO LOTE. DATA DE VALIDADE: O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, SENDO QUE ESTÁ NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 30 (TRINTA) DA DATA DA ENTREGA.				
TOTAL : Vinte e Seis Mil Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Dez Centavos					26.335,10

2 – JUSTIFICATIVAS:

2.1.1- A celebração da Páscoa é uma tradição cultural e religiosa que envolve a troca de ovos de chocolate como símbolo de renovação e esperança. Proporcionar essa experiência aos servidores e alunos e beneficiários dos programas sociais visa fortalecer os laços comunitários e promover a valorização das tradições locais.

2.1.2 – Justifica-se a aquisição pela Secretaria Municipal de Administração uma vez que distribuição de ovos de Páscoa faz parte da tradição/cultura organizacional em Guarani de Goiás, isso pode ser uma justificativa por si só, pois manter práticas festivas pode criar um senso de identidade e pertencimento.

2.1.3 - Justifica-se a aquisição pelo Fundo Municipal de Educação para todos alunos do município de Guarani de Goiás, visto que as escolas desenvolvem projetos que ressaltam aspectos culturais sobre os significados da Páscoa sendo que a entrega dos referidos ovos demonstra o resultado final desses projetos.

2.1.4 – Justifica-se a aquisição pelo Fundo Municipal de Assistência Social pois a entrega de ovos de Páscoa proporciona momentos de alegria e celebração, promovendo a inclusão social dos usuários ao participarem de uma tradição cultural significativa.

2.1.5 - A aquisição e prestação dos serviços/produtos será feito pelos devidos órgãos, sendo o contrato dispensado conforme faculta a Lei nº 14.133/2021.

2.2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Promoção da Solidariedade e Inclusão Social: A Páscoa é um momento de celebração que simboliza a solidariedade, a partilha e a inclusão. A distribuição de ovos de Páscoa para os alunos da rede municipal de ensino e usuários dos programas assistenciais é uma maneira de promover a inclusão social e de garantir que todos tenham a oportunidade de participar das celebrações da data, independentemente de suas condições socioeconômicas.

Estímulo ao Aprendizado e à Participação: A distribuição de ovos de Páscoa para os alunos da rede municipal de ensino pode servir como um estímulo ao aprendizado e à participação nas atividades escolares. Além disso, pode contribuir para fortalecer os laços entre os alunos, professores e demais membros da comunidade escolar.

Reconhecimento e Valorização dos Funcionários: A distribuição de ovos de Páscoa também é uma forma de reconhecer e valorizar o trabalho dos funcionários da instituição pública, demonstrando apreço e gratidão pelo seu empenho e dedicação no desempenho de suas funções.

2.3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

2.3.1- A pretensa contratação trata-se de aquisição de Ovos de chocolate para os alunos da rede pública de ensino, usuários dos programas da Assistência Social e funcionários públicos.

2.3.2 - A aquisição se faz necessária em razão da tradição em distribuir ovos de chocolate celebrando a páscoa.

2.3.3 – Sendo assim, por não ter mão de obra qualificada para a produção própria no quadro de funcionários do município, far-se-a necessária a aquisição dos produtos.

3 - DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1- A contratação por dispensa de licitação está fundamentada nos pressupostos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)**, no caso de outros serviços e compras, conforme valores atualizados pelo Decreto Federal nº 11.871/2024, que prevê a necessidade de atualização dos valores constantes na nova lei, a cada 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), nos termos do Art. 182. Lei nº 14.133.

3.2 – Em detrimento das exigências legais, o contrato terá o prazo de vigência de 10 (dez) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

4 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1- A Contratada deverá apresentar a documentação de regularidade fiscal.

5 - DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado, conforme art. 141 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Órgão Responsável pela contratação e da competente liquidação de despesa, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

I - Fornecimento de bens;

II - Locações;

III - Prestação de serviços;

IV - Realização de obras.

5.2 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta online aos sítios eletrônicos oficiais, conforme art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.4 – Se o serviço de fornecimento não for prestado conforme especificações e quantidades totais estabelecidas na ordem de serviço, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

6- DO REAJUSTE, DA REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

6.1 - Os preços serão fixos e irrevogáveis.

7 – DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 – O prazo de início dos serviços é imediato após a assinatura do contrato/recebimento da ordem de serviço.

7.2 - Para início da prestação de serviço, deverá ser assinado o termo de contrato que terá que passar por prévia manifestação do departamento jurídico quanto a minuta de contrato, que poderá ser apresentada pela comissão permanente de licitação e contratos

7.3- **Responsável pelo recebimento:** O responsável pelo recebimento dos serviços será

a Secretaria de Administração, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Guarani de Goiás.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1- Efetuar os pagamentos devidos a CONTRATADA, na forma pactuada neste contrato.
- 8.2- Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestarna Nota Fiscal/Fatura, a realização efetiva dos serviços.
- 8.3- Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre irregularidades observadas nos serviços;
- 8.4- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- 8.5. Aplicar, se for o caso, as sanções administrativas e penalidades regulamentares e contratuais.

9 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Manter, durante execução do objeto deste Termo de Referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás, a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;
- 9.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, até a entrega do produto/serviço para a Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás, incluindo serviços de terceiros e na prestação da garantia;
- 9.3. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás, em qualquer etapa, da execução do objeto.
- 9.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 9.5. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse da Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás, ou de terceiros que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratado, devendo orientar seus empregados nesse sentido;
- 9.6. Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone;
- 9.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados;
- 9.8. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás.
- 9.9. Entregar o produto envolto em folha alumínio, embalado em filme polipropileno laminado com impressão externa, personalizado com slogan do município de Guarani de Goiás, e obedecendo aos prazos de garantia.**

10 - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 10.1- Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas observados.
- 10.2- A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada,

inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.3 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Comete infração administrava nos termos do art. 155 da Lei nº 14,133, de 2021, a contratada que:

11.1.1 - Der causa à inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.1.2 - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.3 - Deixar de entregar a documentação exigida dentro do prazo.

11.1.4 - Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto sem motivo justificado;

11.1.5 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

11.1.6 - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.7 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.8 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

11.1.9 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

11.2.1 - Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

11.2.2 - Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.2.3 - Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrava pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.2.4 - Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal pelo prazo de até cinco anos;

11.2.4.1 - A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrava no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

11.4.7 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.5 - Parágrafo único do artigo 48 da lei 14.133 - Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau,

de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

11.6 - Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

11.6.1 - Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.6.2 - Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.6.3 - Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.7 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.8 - As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da Município e cobrados judicialmente.

11.8.1 - Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.9 - Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme art. 419 do Código Civil.

11.9.1 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12 – DA FACULTAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

12.1- A dispensa da elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a contratação de operador de máquinas agrícolas foi justificada em razão da simplicidade do objeto e da sua alta descritividade funcional.

12.3- A dispensa do ETP é apropriada devido à natureza específica e simples do objeto em questão, alinhada aos objetivos e práticas da organização.

13- DAS OMISSÕES

13.1 - Os casos omissos no futuro serão decididos, conforme o caso, nos termos da legislação vigente aplicável à espécie, especialmente do Código Civil Brasileiro, da Lei nº 14.133, de 2021, as resoluções normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios, bem assim as leis municipais.

14 - DO FORO

14.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da interpretação e/ou aplicação do presente contrato, as partes, elegem o foro da Comarca de Posse/GO, renunciando outro por mais privilegiado que seja.

15 – DA ELABORAÇÃO TERMO DE REFERÊNCIA

15.1 - A elaboração do Termo de Referência, bem como estimativa de preços foi realizado pelo responsável que esta subscreve.

JOSE DENIS XAVIER
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

DISPENSA DE VALOR Nº 007/2024

COM BASE NO ART. Nº75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto:Contratação de Empresa especializa da para_____.

PROPOSTA:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTDE.	MARCA	VL.UNIT.	VL.TOT.
	.					

Valor Global da Proposta;

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Declaro estar ciente das condições das prestação dos serviços junto ao município;

Razão social;- Nº do CNPJ:

Endereço:

CPF do responsável:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

_____/GO, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE EMPREGA MENOR

PROCESSO N° -----

EDITAL N° _____

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa _____, estabelecida na _____, inscrita no CNPJ sob n° _____, neste ato representada _____, brasileira, portador(a) do RG n° _____ órgão expedidor/UF _____, CPF n° _____, residente e domiciliado(a) _____, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR que não possuímos em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, Art.68. inciso VI da Lei nº 14.133/21.

Por ser verdade, firmo a presente para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Cidade/UF, DATA

RAZÃO SOCIAL

CNPJ: _____

Responsável pela empresa

CPF N°: _____

ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO ____/2024

Termo de Contrato que entre si celebram o ____ e ____.

PREAMBULO

CONTRATANTE: ____, inscrito no CNPJ nº ____, sediada a ____, neste ato representada por seu ____, o(a) senhor(a) ____, portador do RG nº ____, expedido por ____/__, residente a ____.

CONTRATADO: ____, inscrito no CNPJ nº ____, sediada a ____, neste ato representada por seu ____, o(a) senhor(a) ____, portador do RG nº ____, expedido por ____/__, residente a ____.

Processo nº ____/2024

Dispensa de licitação nº ____/2024.

Fundamento jurídico artigo 75, inciso ____ da lei federal 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

As partes deste termo de contrato se sujeitam às normas da Lei Federal 14.133/2021 e as cláusulas contratuais aqui descritas.

I - OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente contratação Aquisição de ovos de chocolate (ovos de Páscoa) para distribuição aos servidores municipais, alunos das escolas municipais, usuarios do CRAS – PAIF e SCFV, em comemoração à páscoa de 2024, na forma prevista no termo de referência que solicita a presente contratação, expedido pelo departamento (Secretaria) de ____.

1.2 – São especificações da contratação, em unidade e quantidade, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE

1.3 – É parte integrante do presente contrato o termo de referência apresentado para solicitar a presente contratação, estando a partes vinculadas a ele, durante toda a vigência deste contrato, incluso seus aditivos de prorrogação.

1.4 – Este contrato está vinculado a proposta apresentada pela contratação, em tudo aquilo que foi ofertado pela mesma.

II – DA EXECUÇÃO

2.1 – O Presente contrato tem como regime de execução a prestação de serviços contratada, onde será medido o desempenho dos serviços, junto ao termo de referência da contratação, para emissão e relatórios de execução ou gestão de contrato, com fins de autorização de pagamento, tendo em vista as parcelas previstas para a execução do presente contrato.

2.2 – A recusa injustificada de execução dos serviços ora pactuada importará na rescisão automática do contrato, ficando o mesmo sujeito ao pagamento de multa de 2% (dois por cento), incidente sobre o valor global do ajuste.

III – DO VALOR E PAGAMENTO

3.1 – O presente contrato tem por valor global a quantia de R\$ ____ (____), que serão pagos em ____ (____) parcelas, a serem pagas conforme medição proposta no termo de referência.

3.2 – O pagamento das parcelas previstas para o presente contrato se dará com o seguinte tramite:

I – Emissão de Nota fiscal, devidamente autorizada pelo departamento que acompanha o serviço.

II – Emissão de relatório de gestão de contrato, emitido pelo responsável pela gestão e fiscalização do contrato, confirmando que a parcela a ser paga vem dos serviços que foram prestados com satisfação, dentro do que prevê o termo de referência.

III – Encaminhado ao departamento de compras para devida baixa no controle do contrato no processo de compras no sistema gerencial e autorizando o devido pagamento da despesa.

IV – Encaminhado ao departamento de finanças para liquidação da despesa.

3.3 – O prazo de pagamento será de até 5 (Cinco) dias, após emissão da Nota Fiscal, respeitando a previsão

de emissão das parcelas e medição dos serviços prestados.

3.3.1 – A emissão de parcelas será _____, devendo ocorrer todo até o dia ____ de cada mês, devidamente acompanhada do relatório de gestão de contrato.

IV – DO REAJUSTE

4.1 – Fica estipulada a data do contrato, como data base de reajustes de contrato, em possíveis situações futuras na forma da lei 14.133/2021.

V – DOS PRAZOS

5.1 – Do prazo do contrato: O presente contrato tem vigência de sua assinatura até ____ de _____ de _____ podendo ser prorrogado.

5.2 – Do prazo de execução: O objeto do presente contrato será realizado pela contratada pelo prazo de ____ de ____ de 202_ a ____ de ____ de 202_.

5.3 – Do prazo para execução dos serviços: Os serviços prestados, tendo com base o presente contrato, deverão observar os prazos e disponibilização de tempo estabelecidos no termo de referência para efetivação.

VI – DOS CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 – A despesa assumida pela Contratante com a contratada em virtude do presente ajuste, que é estimada em R\$ _____ (____), ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: _____.

6.1.1 – A liquidação da despesa ora firmada ocorrerá a cargo dos recursos provenientes do tesouro municipal.

VII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 – São obrigações da Contratante:

7.1.1 - . Efetuar os pagamentos devidos a CONTRATADA, na forma pactuada neste contrato.

7.1.2.- Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestará Nota Fiscal/Fatura, a realização efetiva dos serviços.

7.1.3 - Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre irregularidades observadas nos serviços;

7.1.4- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

7.1.5. Aplicar, se for o caso, as sanções administrativas e penalidades regulamentares e contratuais.

VIII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 – São obrigações da Contratada:

8.1.1 - Manter, durante execução do objeto deste Termo de Referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás, a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, até a entrega do produto/serviço para a Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás, incluindo serviços de terceiros e na prestação da garantia;

8.1.3. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás, em qualquer etapa, da execução do objeto

8.1.4. Entregar o objeto do contrato obedecendo aos prazos de garantia e métodos corretos de execução dos mesmos.

8.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

8.1.6. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse da Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás, ou de terceiros que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratado, devendo orientar seus empregados nesse sentido;

8.1.7. Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone;

8.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados;

8.1.9. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás.

8.1.10. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, até a entrega do produto/serviço para a Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás, incluindo serviços de terceiros e na prestação da garantia;

8.1.11. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás, em qualquer etapa, da execução do objeto

8.1.12. Entregar o objeto do contrato obedecendo aos prazos de garantia e métodos corretos de execução dos mesmos.

8.1.13. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

8.1.14. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse da Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás, ou de terceiros que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratado, devendo orientar seus empregados nesse sentido;

8.1.15. Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone;

8.1.16. Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados;

8.1.17. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás.

IX – GESTÃO DE CONTRATO

9.1 – O presente contrato será gerido pelo gestor de contratos do executivo, nomeado através de portaria para execução da função e terá a fiscalização do departamento solicitante da contratação.

9.1.1 – Os demais departamentos que venham a fazer uso do objeto do presente contrato, devem fiscalizar a execução do mesmo, emitindo relatórios da fiscalização para tal.

X – DOS CASOS DE EXTINÇÃO DO CONTRATO

10.1 – O presente contrato poderá ser extinto antes do prazo da vigência, com devido processo e motivação, assegurado contraditório e ampla defesa, nos casos abaixo:

I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI - atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

VII - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

VIII - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

IX - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

XII – DO FORO

12.1 – Fica eleita em comum acordo entre as partes, o foro da Comarca de Posse- GO, com exclusão de qualquer outro, para dirimir possíveis controvérsias oriundas da execução do presente termo.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de

igual teor para que surta os efeitos legais.

_____ - GO, aos ____ dias do mês de _____ de 202__

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1ª) _____

CPF n. _____

2ª) _____

CPF n. _____



Mapa de Cotação N° 29237

Data 28/02/2024 Centro de custo PREFEITURA DE GUARANI DE GOIÁS, SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAM, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Data vencimento 20/03/2024

Forma de pagamento

Finalidade da compra

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OVOS DE PASCOA PARA OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE, EM COMEMORAÇÃO À PÁSCOA DE 2024 | COMPRAS AGRUPADAS DOS PEDIDOS: 24295, 24301, 24298

Prazo entrega

Produto 25287: 01.0001 - OVO DE PÁSCOA VEGANO, DE CHOCOLATE, PESANDO NO MÍNIMO 125G, OBTIDO A PARTIR DA MISTURA DE DERIVADOS DE CACAU, MASSA DE CACAU, CACAU EM PÓ E/OU MANTEIGA DE CACAU, À BASE DE SOJA (SEM LACTOSE), ISENTO DE GORDURA HIDROGENADA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PAPEL METALIZADO, FILME POLIPROPILENO LAMINADO E AMARRADOS COM FITILHO, DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DE FORMA INDELÉVEL CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DE ROTULAGEM EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 60 (SESENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA EMBALAGENS E PESO LÍQUIDO: OVOS DE PÁSCOA DE NO MÍNIMO 125G, ENVOLTO EM FOLHA ALUMÍNIO, EMBALADO EM FILME POLIPROPILENO LAMINADO COM IMPRESSÃO EXTERNA, PERSONALIZADO COM SLOGAN DO MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIÁS, AMARRADO COM FITA DE CETIM, APLICADO RÓTULO ADESIVO EM PAPEL COUCHÊ IMPRESSO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO.

OBSERVAÇÃO: SE O PRODUTO CONTIVER BRINDES, BRINQUEDOS OU MINIATURAS, A EMBALAGEM DESTES DEVERÁ SER LACRADA, TRAZER O SELO DO INMETRO E INDICAÇÃO DE FAIXA ETÁRIA.

ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA;
2. NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE;
3. DATA DE FABRICAÇÃO;
4. DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO;
5. COMPONENTES DO PRODUTO;
6. PESO LÍQUIDO;
7. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS;
8. NÚMERO DO LOTE.

DATA DE VALIDADE: O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, SENDO QUE ESTÁ NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 30 (TRINTA) DA DATA DA ENTREGA.

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
9.299	NUNES SUPERMERCADO LTDA		25,0000	30,9900	774,7500
5.789	GLEICIENE ALMEIDA DE OLIVEIRA LOBO		25,0000	29,5000	737,5000
6.202	MICHELLE NUNES PIMENTELL GUIMARAES 05130006151		25,0000	31,1500	778,7500
10.094	SUPERMERCADO ALENCAR LTDA		25,0000	39,8000	995,0000
			Valor mínimo 29,5000	Valor máximo 39,8000	Variação(%) 34,9200
				Valor médio 32,8600	Total por produto 821,5000

Produto 25286: 01.0002 - OVO DE PÁSCOA, DE CHOCOLATE AO LEITE, PESANDO NO MÍNIMO 125G, OBTIDO A PARTIR DA MISTURA DE DERIVADOS DE CACAU, MASSA DE CACAU, CACAU EM PÓ, E/OU MANTEIGA DE CACAU, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES, ISENTO DE GORDURA HIDROGENADA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PAPEL METALIZADO, FILME POLIPROPILENO LAMINADO E AMARRADOS COM FITILHO, DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DE FORMA INDELÉVEL CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DE ROTULAGEM EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 60 (SESENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

EMBALAGENS E PESO LÍQUIDO: OVOS DE PÁSCOA DE NO MÍNIMO 125G, ENVOLTO EM FOLHA ALUMÍNIO, EMBALADO EM FILME POLIPROPILENO LAMINADO COM IMPRESSÃO EXTERNA, PERSONALIZADO COM SLOGAN DO MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIÁS, AMARRADO COM FITA DE CETIM, APLICADO RÓTULO ADESIVO EM PAPEL COUCHÊ IMPRESSO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO.

OBSERVAÇÃO: SE O PRODUTO CONTIVER BRINDES, BRINQUEDOS OU MINIATURAS, A EMBALAGEM DESTES DEVERÁ SER LACRADA, TRAZER O SELO DO INMETRO E INDICAÇÃO DE FAIXA ETÁRIA.

ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA;
2. NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE;
3. DATA DE FABRICAÇÃO;
4. DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO;
5. COMPONENTES DO PRODUTO;
6. PESO LÍQUIDO;
7. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS;
8. NÚMERO DO LOTE.

DATA DE VALIDADE: O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, SENDO QUE ESTÁ NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 30 (TRINTA) DA DATA DA ENTREGA.

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
9.299	NUNES SUPERMERCADO LTDA		1600,0000	13,9900	22.384,0000
5.789	GLEICIENE ALMEIDA DE OLIVEIRA LOBO		1600,0000	11,9000	19.040,0000
6.202	MICHELLE NUNES PIMENTELL GUIMARAES 05130006151		1600,0000	14,2500	22.800,0000



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE GUARANI DE GOIÁS
Avenida Savage Alves De Oliveira 0 - Centro, Guarani De Goiás, Goiás
01.740.588/0001-82

10.093	DIANJU ALIMENTOS LTDA		1600,0000	12,6000	20.160,0000
10.094	SUPERMERCADO ALENCAR LTDA		1600,0000	26,9900	43.184,0000
		Valor mínimo	Valor máximo	Variação(%)	Valor médio
		11,9000	26,9900	126,8100	15,9460
					Total por produto
					25.513,6000

Total preço médio 48,8060
Total geral 26.335,1000

GERADO POR ELISANGELA MOREIRA DO